



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 220/2024

Manifesta Apelo à Prefeitura Municipal para que seja feita também a cobrança através de cartão de débito ou crédito e pix na Zona Azul deste Município.

Senhor Presidente,
Senhores
Vereadores,(as)

CONSIDERANDO que, a área central tem grande fluxo de veículo por se tratar de um local onde funciona a maior parte do comércio de nossa cidade,

CONSIDERANDO que, nem todas as pessoas que transitam pela área central, possuem moedas ou dispõem de aplicativo da empresa Estapar para poderem regularizar o estacionamento de seus veículos,

CONSIDERANDO que, tal providência facilita e desburocratiza a vida dos usuários do estacionamento rotativo de Santa Bárbara d'Oeste.

CONSIDERANDO que este procedimento já é adotado em diversos municípios do nosso estado, inclusive na cidade de Americana onde a Zona Azul é gerida pela mesma empresa (Estapar),

Por todas as razões aqui expostas, apelamos junto a prefeitura para que seja feito um pedido a empresa Estapar, para implementar também a cobrança através de cartão de débito ou crédito e pix (QR Code) na zona azul deste Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de junho de 2024.

Paulo Monaro
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=34YHD09C0C420T0K>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 34YH-D09C-0C42-0T0K



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4039/2024 17/06/2024 15:29 - CHAVE: 34YH-D09C-0C42-0T0K